

## **AVISO DE ABERTURA**

### **Horário N.º75**

#### **Abertura de concurso de contratação de escola para Técnico Especializado**

Armando Ribeiro Félix, diretor do Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real, informa que se encontra aberto, na aplicação informática online da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção, nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na sua redação atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, para contratação de um Técnico Especializado com formação superior a exercer funções no Serviço de Psicologia e Orientação no Agrupamento de Escolas Diogo Cão, de acordo com os critérios a seguir enunciados.

#### **1- Horário a concurso:**

Um horário temporário de 35 horas para um Técnico especializado em Psicologia para exercer funções no **Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)**.

#### **2- Critério geral de admissão:**

Serão admitidos a concurso **técnicos com habilitação superior em Psicologia e membros efetivos da Ordem dos Psicólogos Portugueses**.

**Critérios Específicos:** Experiência no desempenho de funções em Serviços de Psicologia e Orientação, em Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas públicas ou privadas.

#### **3- Processo de seleção dos candidatos:**

Nos termos do n.º11 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, a seleção será operada pela ordenação decrescente dos candidatos numa listagem final. O valor numérico a considerar para cada candidato na listagem final será a soma dos seguintes critérios:

A) **Número de anos de experiência profissional** (ponderação de 35%).

B) **Avaliação do portefólio** (ponderação de 30%).

C) **Entrevista de avaliação de competências** (ponderação de 35%).

**A) Número de anos de experiência profissional (35%).**

**Subcritério e respetiva subponderação:**

- Mais de 10 anos de experiência profissional na área a concurso – 20 pontos
- De 6 até 9 anos de experiência profissional na área a concurso – 16 pontos
- Até 5 anos de experiência profissional na área a concurso – 8 pontos
- Sem experiência profissional de experiência profissional na área a concurso – 0 pontos

**B) Avaliação do portefólio (30%).**

**Subcritério e respetiva subponderação:**

▪ **1. Habilitações Académicas para a função (5%)**

|  |    |
|--|----|
| Licenciatura em Psicologia                                 | 12 |
| Mestrado em Psicologia (área não escolar)                  | 14 |
| Doutoramento em Psicologia (área não escolar)              | 16 |
| Mestrado em Psicologia (área Escolar e/ou Educacional)     | 18 |
| Doutoramento em Psicologia (área Escolar e/ou Educacional) | 20 |

▪ **2. Classificação Académica (5%).**

|                 |    |
|-----------------|----|
| 18,500 a 20,00  | 20 |
| 16,500 a 18,499 | 18 |
| 14,500 a 16,499 | 16 |
| 12,500 a 14,999 | 14 |
| 10 a 12,499     | 12 |

- 3. Formação especializada nas áreas de avaliação e intervenção psicológica de crianças e adolescentes; orientação escolar e vocacional; dificuldades de aprendizagem e programas de intervenção em contexto escolar (só serão contabilizadas as formações em que conste o número de horas de formação, o nome da formação, o local e a data relativas às áreas de formação supra mencionadas – 10%).**

|                        |    |
|------------------------|----|
| > 81 horas             | 20 |
| De 61 horas a 80 horas | 18 |
| De 41 horas a 60 horas | 14 |
| De 21 horas a 40 horas | 10 |
| Até 20 horas           | 5  |
| Sem formação           | 0  |

- 4. Experiência profissional, enquanto Psicólogo(a), devidamente comprovada, em Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) de Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas públicas (só será contabilizado o tempo de serviço devidamente comprovado – 10%).**

|            |    |
|------------|----|
| > 6 anos   | 20 |
| 3 a 5 anos | 16 |
| 1 a 2 anos | 8  |
| 0 anos     | 0  |

**Nota importante** : Inclusão dos comprovativos, em anexo, ao portefólio digital.

**Documentos de envio obrigatório, sob pena de exclusão do concurso:**

- Comprovativo de inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- Comprovativos das informações apresentadas nos pontos 1, 2, 3 e 4 do ponto B – Avaliação do Portefólio.

**Não serão consideradas válidas informações não comprovadas documentalmente pelo que não serão pontuadas.**

**C) Entrevista de avaliação de competências (35%).**

**Subcritério e respetiva ponderação:**

- Competências de comunicação e relacionamento interpessoal (10%).
- Reflexão sobre a experiência profissional em contexto escolar (25%).

**4. Operacionalização da seleção:**

O portefólio, a enviar para o *-email, [geral@diogocao.edu.pt](mailto:geral@diogocao.edu.pt)* deve ser remetido no modelo que consta, em anexo, ao presente **Aviso de Abertura** até à hora do fim do prazo de candidatura na aplicação de concursos da DGAE.

**Critério de desempate:** classificação obtida na entrevista de avaliação de competências.

**5. Fatores de exclusão:**

- Não estar inscrito na Ordem dos Psicólogos Portugueses.
- Não enviar o portefólio dentro do prazo de candidatura para o *-email* indicado.
- Não comprovação dos dados registados para avaliação do portefólio.

Vila Real, 12 de março de 2025,  
O Diretor,

## Portefólio

### Técnico(a) de Psicologia

#### 1. Identificação do(a) Candidato(a):

Nome:

Nº CC:

Data de Nascimento:

Morada:

Telemóvel e e-mail

Nº candidato DGAE:

Nº Ordem dos Psicólogos Portugueses

#### **1. Habilitações Académicas** (marcar com um X). **Anexar comprovativo.**

Licenciatura em Psicologia \_\_\_\_\_

Mestrado em Psicologia (área não escolar) \_\_\_\_\_

Doutoramento em Psicologia (área não escolar) \_\_\_\_\_

Mestrado em Psicologia (área Escolar e/ou Educacional) \_\_\_\_\_

Doutoramento em Psicologia (área Escolar e/ou Educacional) \_\_\_\_\_

Identificação do(s) Curso(s) e instituição de ensino superior:

---

#### **2. Classificação Académica** (marcar com um x).

|                 |  |
|-----------------|--|
| 18,500 a 20,00  |  |
| 16,500 a 18,499 |  |
| 14,500 a 16,499 |  |
| 12,500 a 14,999 |  |
| 10 a 12,499     |  |

**3. Formação Especializada** nas áreas de avaliação e intervenção psicológica de crianças e adolescentes; orientação escolar e vocacional; dificuldades de aprendizagem e programas de intervenção em contexto escolar (só serão contabilizadas as formações onde conste o número de horas de formação).

**Designação(ões) da(s) formação(ões) e respetivo número de horas (escrever abaixo):**

---

#### **4. Experiência Profissional em Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)**

Experiência profissional, enquanto Psicólogo(a), devidamente comprovada, em Serviços de Psicologia e Orientação de Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas públicas (só será contabilizado o tempo de serviço devidamente comprovado):

|            |    |
|------------|----|
| > 6 anos   | 20 |
| 3 a 5 anos | 18 |
| 1 a 2 anos | 8  |
| 0 anos     | 0  |

Indicar o(s) Agrupamento(s) de Escolas ou Escola(s) não Agrupada(s) pública(s) onde exerceu funções em SPO, respetivo ano letivo e número de anos de contrato (ou horas) (escrever abaixo):

---

**Outros elementos / dados relevantes:**

**O DIRETOR**